



TJ-SP
Assistente Social Judiciário

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e intelexção de texto.	1
Ortografia oficial.	7
Acentuação gráfica.....	9
Pontuação 11	11
Emprego de classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem	15
Vozes verbais: ativa e passiva	26
Colocação pronominal.....	27
Concordância verbal e nominal.....	29
Regência nominal e verbal.....	31
Ocorrências de crase	33
Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras	35
Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.....	36
Exercícios.....	37
Gabarito.....	47

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos, técnico-operativos do Serviço Social.....	1
Políticas Públicas e Serviço Social.....	25
Seguridade Social e Assistência Social.....	40
Prática profissional x prática social x prática institucional x avaliações	55
Laudos, relatórios e pareceres;.....	60
Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das instituições e dos movimentos populares	71
Serviço Social e interdisciplinaridade	73
Direitos Humanos	85
Famílias - transformações e configurações.....	94
Relações de Gênero e Intergeracionais;.....	113

SUMÁRIO



Noções de Direito de Família e Sucessões sobre as áreas de atuação de Serviço Social; Casamento e separação	126
Direitos fundamentais da criança e do adolescente	154
Medidas específicas de proteção à criança e ao adolescente	154
Colocação em família substituta - guarda-tutela-adoção	155
Convivência Familiar e Comunitária	156
Acolhimento Institucional e Familiar	182
Adolescente em Conflito com a Lei;	183
Medidas Socioeducativa	188
Criança e Adolescente vitimizados	196
Violências e Violência Doméstica	199
Medidas de Proteção e a Tutela de idosos em situação de risco	216
Tutela e Curatela	217
Guarda; Guarda Compartilhada	219
Alienação Parental	220
Exercícios	228
Gabarito	242

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Andrea M. Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 132. São Paulo: Cortez Editora, 2018	1
ACQUAVIVA, Graziela. Relações de gênero, moralidades e violência doméstica e familiar. In FÁVERO, Eunice T. (Org.). Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, desigualdades e judicialização. 1ª edição eletrônica. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.	7
AZAMBUJA, Maria Regina F.; FERREIRA, Maria Helena M. (Orgs.). Violência sexual contra crianças e adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2011	8
BAPTISTA, Myrian V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. Revista Serviço Social e Sociedade. n. 109. São Paulo: Cortez Editora, 2012.....	8
BAPTISTA, Myriam V.; OLIVEIRA, Rita C. S. A reinserção familiar de crianças e adolescentes: perspectiva histórica da implantação dos Planos Individuais de Atendimento e das Audiências Concentradas. In FÁVERO, Eunice. T.; GOIS, Dalva A. (Orgs.). Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.	18
BARROCO, Maria Lúcia S.; TERRA, Sylvia Helena. Código de ética do/a Assistente Social Comentado. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, (Org.). São Paulo, 2012.....	18
BARROCO, Maria Lúcia S. Ética: Fundamentos sócio-históricos. Biblioteca Básica/Serviço Social 3. ed. São Paulo: Cortez, 2015.....	19
BERBERIAN, T. P. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. In Revista Serviço Social e Sociedade, n. 121. São Paulo: Cortez Editora, 2015	20

SUMÁRIO



BHERING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. Biblioteca Básica/Serviço Social. 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.....	27
BRITES, Cristina M.; FORTI, Valéria (Orgs.). Direitos Humanos e Serviço Social: Polêmicas, Debates e Embates. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2013.....	28
CARLOTO, Cássia Maria; DAMIÃO, Nayara A. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. In Revista Serviço Social e Sociedade, n. 132. São Paulo: Cortez Editora, 2018.....	29
RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: CFESS (Org.). Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão. Volume II. Brasília, CFESS, 2020	36
CFESS. Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão. Brasília: CFESS, 2014	37
CFESS. Sistematização e análise de registros da opinião técnica e emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objetos de denúncia éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília: CFESS, 2020.	37
CFESS. Seminário Nacional de Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate. Brasília: CFESS, 2020	38
CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. M. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2018.....	39
EURICO, Marcia C. Racismo na Infância. São Paulo: Cortez Editora, 2020.....	39
FÁVERO, Eunice T. (Org.). Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, desigualdades e judicialização. 1ª edição eletrônica. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.....	40
_____. O Estudo Social: fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária. In: CFESS (Org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos debates atuais no Judiciário, no Penitenciário e na Previdência Social. 14. ed. (revista/atualizada), 2ª R. São Paulo: Cortez Editora, 2018.....	41
_____. Barbárie social e exercício profissional: apontamentos com base na realidade de mães e pais destituídos do Poder Familiar. In: FÁVERO, Eunice. T.; GOIS, Dalva A. (Orgs.). Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.....	42
FÁVERO, Eunice T.; FRANCO, Abigail Ap. P.; OLIVEIRA, Rita C. Perícia em Serviço Social. São Paulo: Editora Papel Social, 2021.....	42
FÁVERO, Eunice T.; MELÃO, Magda J. R.; JORGE, Maria Raquel T. (Orgs.). Serviço Social e a Psicologia no Judiciário: construindo saberes, conquistando direitos. 5.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.	43
FERREIRA, Guilherme G. Diversidade Sexual e de gênero e o Serviço Social no sociojurídico. São Paulo: Cortez, 2018. (Coleção Temas Sociojurídicos).....	44
FONSECA, Claudia. (Re)descobrimo a adoção no Brasil trinta anos depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: Runa, v. 40, n. 2, 2019. Instituto de Ciências Antropológicas, Facultad de Filosofia y Letras, Universidad de Buenos Aires.	45
FRANCO, Abigail A. P. O acolhimento familiar e as ações voltadas à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. In FÁVERO, Eunice. T.; GOIS, Dalva A. (Orgs.). Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.....	56

SUMÁRIO



GOES, Alberta E. D. E agora José e Maria? O encontro com a maioria após uma vida em acolhimento institucional. Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: 2017.	57
_____. Criança não é brinquedo! A devolução de crianças e adolescentes em processos adotivos. In: [SYN]THESIS, Rio de Janeiro, v.7, n. 1, 2014, p. 85 – 93. Cadernos do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.....	57
GOIS, Dalva A. Adoção consentida: do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta. São Paulo: Cortez Editora, 2007.....	64
_____. Famílias, desenraizamento social e privação de direitos. In FÁVERO, Eunice. T.; GOIS, Dalva A. (Orgs.). Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.....	65
GOIS, Dalva A. (Org.) Famílias e Trabalho Social: trilhando caminhos no Serviço Social. Campinas: Papel Social, 2018.....	65
GOIS, Dalva A.; OLIVEIRA, Rita C. S. Serviço Social na Justiça de Família: demandas contemporâneas do exercício profissional. São Paulo: Cortez Editora, 2019. (Coleção Temas Sociojurídicos)	66
GROSSI, Patrícia K.; JUNIOR, Roberto C.F.; DUARTE, Joana das Flores. (Orgs.). Expressões da violência: experiências de intervenção e pesquisa em Serviço Social. Curitiba: Appris, 2017.....	67
GUERRA, Yolanda; A instrumentalidade do Serviço Social. 10. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.....	67
GUIA OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ALANA e MPSP, 2020	68
IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 27. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021.....	69
LOYOLA, Gracielle F. Produção Sociojurídica de Família “incapazes”: do discurso da “não aderência” do direito à proteção social. Curitiba: CRV Editora, 2020.....	69
KOGA, Dirce. Diagnósticos socioterritoriais: conhecimento de dinâmicas e sentidos dos lugares de intervenção. In FÁVERO, Eunice. T.; GOIS, Dalva A. (Orgs.). Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.....	70
MAGALHÃES, Selma M. Avaliação e Linguagem: Relatórios, Laudos e Pareceres. Campinas: Papel Social, 2019.....	70
MIOTO, Regina C. T. Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro. In FÁVERO, Eunice T. (Org.). Famílias na cena contemporânea: (des) proteção social, desigualdades e judicialização. 1ª edição eletrônica. Uberlândia: Navgando Publicações, 2020.	71
_____. Para que tudo não termine em “um caso de família”: aportes para o debate de violência doméstica. Revista Katálises, v.6, n.1, p.96 – 103, jan./jun. 2003.....	72

SUMÁRIO



PARIZOTTO, Natália Regina. Violência doméstica de gênero e mediação de conflitos: e a reatualização do conservadorismo. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 132. São Paulo: Cortez Editora, 2018.....	72
SOUSA, Charles T. Práticas punitivas e Serviço Social: reflexões sobre o cotidiano profissional no campo sociojurídico. In FÁVERO, Eunice. T.; GOIS, Dalva A. (Orgs.) Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.....	78
TERRA, Cilene.; AZEVEDO, Fernanda. Adolescente, Ato Infracional e Serviço Social no Judiciário. São Paulo: Cortez Editora, 2018.....	79
VELOSO, Renato. Serviço Social, tecnologia da informação e trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 2011.....	79
Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 115, Área Sociojurídica. São Paulo, Cortez Editora	80
Revista Serviço social e Sociedade, nº 133, Questão Étnico racial e o Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2018.....	80
ZEHR, H. Justiça Restaurativa (Série da Reflexão à ação). São Paulo: Palas Athena: 2012.....	80
Exercícios	81
Gabarito.....	84

LEGISLAÇÃO

ALIENAÇÃO PARENTAL – Lei nº 12.318/2010	1
CÓDIGO CIVIL - Lei nº 10.406/2002 Arts. 1511 a 1638; 1694 a 1727 e 1728 a 1783..	3
CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL - LEI 8.662/1993	46
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – Lei nº 13.105/2015 Arts. 144 a 149, 156 a 158, 464 a 480, 693 a 699, 747 a 765.....	50
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: Resolução nº 299, de 05 de novembro de 2019 – Dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, de que trata a Lei 13.431, de 04 de abril de 2017.....	59
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais CAPÍTULO I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos CAPÍTULO II - Dos Direitos Sociais.....	64
TÍTULO VIII - Da Ordem Social CAPÍTULO II - Da Seguridade Social CAPÍTULO VII - Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.....	74
DECRETO FEDERAL nº 9603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.....	77
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	84
ESTATUTO DO IDOSO – Lei nº 10.741/2003.....	149
LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 13.146/2015	169
DEPOIMENTO ESPECIAL - Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017 – Estabelece o Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (Estatuto da Criança e do Adolescente)	200

SUMÁRIO



LEI MARIA DA PENHA - Lei nº 11.340/2006.....	207
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. “Dos auxiliares do juízo”, “Rede de atendimento” e “Anexos”. In: _____. Manual de rotinas e estruturação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. 2ª Ed. Brasília: CNJ, 2018. p. 47-90.....	219
GUARDA COMPARTILHADA - Lei nº 11.698/2014.....	244
NOVA GUARDA COMPARTILHADA - Lei nº 13.058/2014.....	245
PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	246
POLÍTICA PÚBLICA NACIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO – Resolução 225/2016 (CNJ).....	247
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – Lei nº 12.435/2011.....	255
SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – Lei nº 12.594/2012.....	261
EXERCÍCIOS.....	282
GABARITO.....	289

ATUALIDADES E DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Fatos políticos, econômicos, sociais, culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2023, divulgados na mídia local e/ou nacional.....	1
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68) – artigos 239 a 307.....	278
Lei Federal 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) artigos 1º ao 11º.....	293
Exercícios.....	298
Gabarito.....	302

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 10 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos do Microsoft-365....	1
MS-Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	11
MS-Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas.....	20
MS-Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.....	27
OneDrive: armazenamento e compartilhamento de arquivos.....	34
Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.....	34

SUMÁRIO

Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.....	38
Exercícios.....	44
Gabarito.....	55

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.....	1
Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.	2
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal	12
Raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, razão e proporção, regra de três simples e composta, unidades de medida, porcentagem);	13
Raciocínio sequencial.....	43
Orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos.	44
Exercícios.....	47
Gabarito.....	52

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



Conhecimentos Específicos

Há cerca de duas décadas ocorre com a ética um fenômeno inédito: sua discussão, em geral restrita ao campo filosófico, amplia-se para diferentes áreas do saber, incidindo em amplos setores da vida social. Ao invadir o espaço da cotidianidade, ocupando-se em geral de prescrições moralistas, apresenta-se como alternativa social conservadora, incentivando o senso comum a preservar os seus preconceitos, o que tende a se renovar no contexto de violência estrutural da sociedade brasileira.¹

Parte significativa das produções éticas contemporâneas se afasta, progressivamente, da crítica, da objetividade, da universalidade, isto é, dos referenciais éticos da modernidade e de autores clássicos como Aristóteles, Kant e Hegel. Ao favorecer a ideologia dominante e o irracionalismo, contribuem para obscurecer os nexos da realidade; ao naturalizar o presente, negam a possibilidade de intervenção do homem na história: fundamento de uma ética orientada pela práxis.

A moralização da vida social, comportamento pautado em preconceitos, ganha legitimidade ao ser incorporada socialmente como estratégia de enfrentamento das expressões da “questão social”. Ao mesmo tempo, a constante presença de discursos e produções teóricas no campo da ética não significa – necessariamente – o debate entre diferentes teorias e projetos, nem tampouco a explicitação de seus fundamentos.

Quando abstraídos de seu conteúdo histórico e de sua fundação teórica, os discursos se confundem. É o que ocorre quando diferentes sujeitos políticos falam em nome da “justiça” e “dos direitos humanos”, embora, em muitos casos, para justificar a sua violação. A reprodução abstrata das categorias éticas também propicia a sua idealização, transformando-as em “entidades” com poder de “autoexplicação”.

Ideologicamente, a burguesia é idealista “com a mesma naturalidade com que respira”, já dizia Simone de Beauvoir: “separado de todo o contato com a matéria, por causa de seu trabalho e pelo seu gênero de vida, protegido contra a necessidade, o burguês ignora as resistências do mundo real [...]. Tudo o que estimula a desenvolver sistematicamente essa tendência em que se reflete, de imediato, a sua situação: fundamentalmente interessado em negar a luta de classes, ele não pode desmenti-la senão recusando em bloco a realidade. Por isso, tende a substituí-la por ideias cuja compreensão e extensão delimita, arbitrariamente, segundo seus interesses”.

A sociabilidade burguesa funda sua ética no princípio liberal segundo o qual a liberdade de cada indivíduo é o limite para a liberdade do outro. Dadas as condições objetivas favorecedoras da reprodução do modo de vida mercantil, valorizador da posse material e subjetiva de objetos de consumo, cria-se, na prática, uma ética individualista, orientada pela ideia de que o “outro” é um “estorvo” à liberdade, entendida como a incessante busca de vantagens e acúmulo de bens cuja duração é tão efêmera quanto às relações que lhes dão sustentação.

O repetitivo discurso moralizante presente na mídia, em certos meios de comunicação de massa, ao incentivar direta ou indiretamente o ethos liberal burguês, a violência, a abstração, o moralismo e o conservadorismo, fortalece a descrença na política, em sua forma democrática, reforçando apelos à ordem, a medidas repressivas, a soluções morais para a crise social.

Torna-se relevante a compreensão crítica dos fundamentos éticos da vida social e do Serviço Social: para que a importância da ética seja revelada e para o esclarecimento de seus limites na sociedade burguesa. Pois, se a superação dos antagonismos da sociedade burguesa supõe a ruptura da totalidade desta formação social, isso não significa negar a importância das ações éticas nessa direção.

Embora limitada, a ética se faz cotidianamente através de atos morais singulares, mais ou menos conscientes e livres; pode se objetivar através de ações motivadas por valores e teleologias dirigidas à realização de direitos e conquistas coletivas; pode ser capaz de efetuar a crítica radical da moral do seu tempo, oferecendo elementos para a compreensão das possibilidades éticas e morais do futuro. Embora momentânea, pode se estabelecer como mediação entre a singularidade de indivíduo moral e a sua dimensão humano-genérica, objetivando-se como parte da práxis social.

1 Texto adaptado de BARROCO, M. L. S. Fundamentos éticos do Serviço Social.



PENSAR O GÊNERO: DIÁLOGOS COM O SERVIÇO SOCIAL

Resumo

O artigo apresenta as três abordagens sobre gênero mais comuns nas pesquisas no campo do Serviço Social brasileiro. São elas: o marxismo, as relações sociais de sexo e a interseccionalidade. Enquanto as duas primeiras são mais recorrentes, a última começa a adentrar as produções da área. O texto discute cada uma, mostra suas potencialidades e limites e estabelece algumas conexões entre elas. Por fim, aponta para lacunas presentes nas investigações sobre gênero no Serviço Social.

Palavras-chave:

Gênero; Marxismo; Relações Sociais de Sexo; Interseccionalidade

Abstract

The article presents the three most common approaches to gender in research in the field of Brazilian social service. They are: Marxism, social relations of sex and intersectionality. While the first two are more recurring, the latter begins to enter the productions of the area. The text discusses each of them, shows their potentialities and limits and establishes some connections between them. Lastly, it points to gaps in the investigation of gender in social work.

Keywords:

Gender; Marxism; Social Relations of Sex; Intersectionality

O Serviço Social brasileiro produziu em sua história recente uma importante contribuição aos estudos no campo das relações de gênero. A discussão em torno da categoria gênero está presente nas pesquisas da área, e a intervenção profissional lida diretamente com as dimensões que envolvem o gênero, com especial destaque para os trabalhos sobre violência e direitos reprodutivos. Nos cursos de graduação, gênero está incluído seja em disciplinas obrigatórias, seja em eletivas. No Enade 2016, por exemplo, uma das questões abordava a Lei Maria da Penha. Nesse sentido, há um acúmulo consolidado de conhecimento sobre gênero no Serviço Social, movimento que acompanha a relevância que as relações de gênero têm para a compreensão da vida social.

Os sentidos dados a gênero no campo do Serviço Social são variáveis (e isso não é uma exclusividade da área). Gênero é um conceito em permanente disputa, para citarmos Joan Scott (2012). Seu significado nunca se estabiliza. Há no Serviço Social uma compreensão geral de que gênero trata das relações de poder na vida social, relações essas que atribuem posições assimétricas ao masculino e ao feminino. Desse modo, as desigualdades de gênero constituem-se como um dos focos do trabalho do assistente social e de suas preocupações de pesquisa. No entanto, o acordo parece parar nesse ponto. A partir desse caldo comum, emergem perspectivas distintas. Este artigo apresenta essas perspectivas.

Três advertências são necessárias aqui: em primeiro lugar, não há a pretensão de se esgotar todas as perspectivas presentes no campo; minha seleção é parcial. Essa parcialidade advém de minha experiência prática como docente de curso de graduação em Serviço Social. Em segundo lugar, sublinho que todas as perspectivas aqui apresentadas são igualmente relevantes, embora as duas primeiras (marxismo e as relações sociais de sexo) sejam as mais utilizadas e a última (interseccionalidade) esteja começando a adentrar nas produções acadêmicas em Serviço Social. Não há uma ordem de importância entre elas. A sistematização das perspectivas serve para começar um diálogo e não é, de maneira alguma, a palavra final sobre o tema. A terceira advertência é que podemos observar um trânsito entre perspectivas. Elas não se comportam necessariamente como estanques, mas dialogam entre si.

**LEI Nº 12.318, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alienação parental.

Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;

II - dificultar o exercício da autoridade parental;

III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;

IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;

V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;

VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;

VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Art. 3º A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

Art. 4º Declarado indício de ato de alienação parental, a requerimento ou de ofício, em qualquer momento processual, em ação autônoma ou incidentalmente, o processo terá tramitação prioritária, e o juiz determinará, com urgência, ouvido o Ministério Público, as medidas provisórias necessárias para preservação da integridade psicológica da criança ou do adolescente, inclusive para assegurar sua convivência com genitor ou viabilizar a efetiva reaproximação entre ambos, se for o caso.

Parágrafo único. Assegurar-se-á à criança ou ao adolescente e ao genitor garantia mínima de visita assistida no fórum em que tramita a ação ou em entidades conveniadas com a Justiça, ressalvados os casos em que há iminente risco de prejuízo à integridade física ou psicológica da criança ou do adolescente, atestado por profissional eventualmente designado pelo juiz para acompanhamento das visitas. (Redação dada pela Lei nº 14.340, de 2022)

Art. 5º Havendo indício da prática de ato de alienação parental, em ação autônoma ou incidental, o juiz, se necessário, determinará perícia psicológica ou biopsicossocial.

§1º O laudo pericial terá base em ampla avaliação psicológica ou biopsicossocial, conforme o caso, compreendendo, inclusive, entrevista pessoal com as partes, exame de documentos dos autos, histórico do relacionamento do casal e da separação, cronologia de incidentes, avaliação da personalidade dos envolvidos e exame da forma como a criança ou adolescente se manifesta acerca de eventual acusação contra genitor.



FGTS poderá ser usado para pagar até 12 parcelas atrasadas do imóvel

Quem estiver em débito com financiamento poderá amortizar prestações não pagas com o valor do benefício a partir desta segunda

A partir desta segunda-feira, 2, o mutuário inadimplente com a casa própria poderá usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para negociar o pagamento de até 12 prestações em atraso. A medida foi autorizada pelo Conselho Curador do FGTS no último dia 20.

Na ocasião, o Conselho Curador aumentou, de três meses para 12 meses, o limite de uso do saldo do fundo para quitar parcelas em atraso. A medida vale até 31 de dezembro. O uso do FGTS para reduzir o valor de prestações futuras ou abater atrasos inferiores a 90 dias existe há bastante tempo, mas a destinação dos recursos para pagar mais de três parcelas atrasadas, até agora, exigia autorização da Justiça.

De acordo com o Conselho Curador, atualmente 80 mil mutuários de financiamentos habitacionais têm mais de três parcelas em atraso e são considerados casos de inadimplência grave. Desse total, 50% têm conta vinculada ao FGTS.

Na última quarta-feira (27), a Caixa Econômica Federal, que administra o FGTS, atualizou as regras que regulamentam as contas do fundo. Segundo o banco, os recursos do Fundo de Garantia serão sacados em parcela única, com o valor debitado sendo usado para negociar as prestações em atraso.

Procedimentos

O trabalhador interessado em quitar parcelas não pagas deve procurar o banco onde fez o financiamento habitacional. O mutuário assinará um documento de Autorização de Movimentação da Conta Vinculada do FGTS para poder abater até 80% de cada prestação, limitado a 12 parcelas atrasadas.

O mecanismo só vale para imóveis avaliados em até R\$ 1,5 milhão e haverá restrições. Quem usou o saldo de alguma conta do FGTS para diminuir o saldo devedor e o número de prestações não poderá usar o fundo para quitar prestações não pagas antes do fim desse intervalo. O prazo é com base na data da última amortização ou liquidação.

Na nova versão do Manual do FGTS, atualizada pela Caixa, os critérios para poder fazer o saque são os mesmos dos trabalhadores que usam o dinheiro do fundo para comprarem ou construírem a casa própria. O trabalhador deverá ter contribuído para o FGTS por, pelo menos, três anos, em períodos consecutivos ou não, não poderá ter outro imóvel no município ou região metropolitana onde trabalha ou mora e não poderá ter outro financiamento ativo no Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Bolsonaro vai a ato por “destituição” de ministros do STF em Brasília e envia vídeo a aliados em São Paulo

O presidente falou em “lealdade” aos que acreditam em seu governo.

O presidente Jair Bolsonaro fez uma rápida participação no ato organizado em Brasília por seus apoiadores contra o Supremo Tribunal Federal (STF) e em defesa do deputado Daniel Silveira (PTB-RJ), que foi condenado a oito anos e nove meses de prisão por ataques à democracia, mas recebeu perdão presidencial. Ele chegou por volta de 11h30 e não discursou. Já em São Paulo, sem participar presencialmente, Bolsonaro optou por enviar um vídeo transmitido por um telão na tarde deste domingo, (1º), a aliados que se reuniam na Avenida Paulista. O presidente falou em “lealdade” aos que acreditam em seu governo.

“Essa manifestação é pacífica como todas as demais em defesa da Constituição, da família e da liberdade”, disse Bolsonaro, por vídeo. “Devo lealdade a todos vocês, temos um governo que acredita em Deus, respeita os seus militares, defende a família e deve lealdade ao seu povo.” Ele também voltou a dizer que o “bem sempre vence o mal” e que estará “sempre ao lado da população brasileira”.



Lançado em 2015, O Windows 10 chega ao mercado com a proposta ousada, juntar todos os produtos da Microsoft em uma única plataforma. Além de desktops e notebooks, essa nova versão equipará smartphones, tablets, sistemas embarcados, o console Xbox One e produtos exclusivos, como o Surface Hub e os óculos de realidade aumentada HoloLens¹.

Versões do Windows 10

– **Windows 10 Home:** edição do sistema operacional voltada para os consumidores domésticos que utilizam PCs (desktop e notebook), tablets e os dispositivos “2 em 1”.

– **Windows 10 Pro:** o Windows 10 Pro também é voltado para PCs (desktop e notebook), tablets e dispositivos “2 em 1”, mas traz algumas funcionalidades extras em relação ao Windows 10 Home, os quais fazem com que essa edição seja ideal para uso em pequenas empresas, apresentando recursos para segurança digital, suporte remoto, produtividade e uso de sistemas baseados na nuvem.

– **Windows 10 Enterprise:** construído sobre o Windows 10 Pro, o Windows 10 Enterprise é voltado para o mercado corporativo. Os alvos dessa edição são as empresas de médio e grande porte, e o Sistema apresenta capacidades que focam especialmente em tecnologias desenvolvidas no campo da segurança digital e produtividade.

– **Windows 10 Education:** Construída a partir do Windows 10 Enterprise, essa edição foi desenvolvida para atender as necessidades do meio escolar.

– **Windows 10 Mobile:** o Windows 10 Mobile é voltado para os dispositivos de tela pequena cujo uso é centrado no touchscreen, como smartphones e tablets

– **Windows 10 Mobile Enterprise:** também voltado para smartphones e pequenos tablets, o Windows 10 Mobile Enterprise tem como objetivo entregar a melhor experiência para os consumidores que usam esses dispositivos para trabalho.

– **Windows 10 IoT:** edição para dispositivos como caixas eletrônicos, terminais de autoatendimento, máquinas de atendimento para o varejo e robôs industriais – todas baseadas no Windows 10 Enterprise e Windows 10 Mobile Enterprise.

– **Windows 10 S:** edição otimizada em termos de segurança e desempenho, funcionando exclusivamente com aplicações da Loja Microsoft.

– **Windows 10 Pro – Workstation:** como o nome sugere, o Windows 10 Pro for Workstations é voltado principalmente para uso profissional mais avançado em máquinas poderosas com vários processadores e grande quantidade de RAM.

Área de Trabalho (pacote aero)

Aero é o nome dado a recursos e efeitos visuais introduzidos no Windows a partir da versão 7.

¹ <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/SlideDemo-4147.pdf>



Raciocínio lógico é o modo de pensamento que elenca hipóteses, a partir delas, é possível relacionar resultados, obter conclusões e, por fim, chegar a um resultado final.

Mas nem todo caminho é certo, sendo assim, certas estruturas foram organizadas de modo a analisar a estrutura da lógica, para poder justamente determinar um modo, para que o caminho traçado não seja o errado. Veremos que há diversas estruturas para isso, que se organizam de maneira matemática.

A estrutura mais importante são as **proposições**.

Proposição: declaração ou sentença, que pode ser verdadeira ou falsa.

Ex.: Carlos é professor.

As proposições podem assumir dois aspectos, verdadeiro ou falso. No exemplo acima, caso Carlos seja professor, a proposição é verdadeira. Se fosse ao contrário, ela seria falsa.

Importante notar que a proposição deve afirmar algo, acompanhado de um verbo (é, fez, não notou e etc). Caso a nossa frase seja “Brasil e Argentina”, nada está sendo afirmado, logo, a frase **não é uma proposição**.

Há também o caso de certas frases que podem ser ou não proposições, dependendo do contexto. A frase “ $N > 3$ ” só pode ser classificada como verdadeira ou falsa caso tenhamos algumas informações sobre N, caso contrário, nada pode ser afirmado. Nestes casos, chamamos estas frases de sentenças abertas, devido ao seu caráter imperativo.

O processo matemático em volta do raciocínio lógico nos permite deduzir diversas relações entre declarações, assim, iremos utilizar alguns símbolos e letras de forma a exprimir estes encadeamentos.

As proposições podem ser substituídas por letras minúsculas (p.ex.: a, b, p, q, ...)

Seja a proposição p: Carlos é professor

Uma outra proposição q: A moeda do Brasil é o Real

É importante lembrar que nosso intuito aqui é ver se a proposição se classifica como verdadeira ou falsa.

Podemos obter novas proposições relacionando-as entre si. Por exemplo, podemos juntar as proposições p e q acima obtendo uma única proposição “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”.

Nos próximos exemplos, veremos como relacionar uma ou mais proposições através de conectivos.

Existem cinco conectivos fundamentais, são eles:

\wedge : e (aditivo) conjunção

Posso escrever “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”, posso escrever $p \wedge q$.

\vee : ou (um ou outro) ou disjunção

$p \vee q$: Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real

$\dot{\vee}$: “ou” exclusivo (este ou aquele, mas não ambos) ou disjunção exclusiva (repare o ponto acima do conectivo).

$p \dot{\vee} q$: Ou Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real (mas nunca ambos)

\neg ou \sim : negação

$\sim p$: Carlos não é professor

\rightarrow : implicação ou condicional (se... então...)

$p \rightarrow q$: Se Carlos é professor, então a moeda do Brasil é o Real